**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2019 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E A EMPRESA CONFORTO AMBIENTAL TECNOLOGIA EM DESPOLUIÇÃO AMBIENTAL EIRELI.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, portador da Carteira de Identidade [redacted], inscrito no CPF sob o [redacted], nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONFORTO AMBIENTAL TECNOLOGIA EM DESPOLUIÇÃO AMBIENTAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.183.525/0001-72, estabelecida na Rua Teófilo Otoni, nº 52, Grupo 1.206, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.090-070, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **IGOR AUGUSTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade [redacted], inscrito no CPF/MF sob o [redacted] em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00976/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no Processo nº **71000.001592/2019-43** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência Contrato Administrativo nº 66/2019 por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Por meio do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato nº 66/2019 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de dezembro 2020 até o dia 06 de dezembro de 2021.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa com a execução dos serviços contratados, de que trata o objeto do presente termo aditivo, no corrente exercício, no valor total de **R$ 5.225,96 (cinco mil, duzentos e vinte e cinco**

**reais e noventa e seis centavos)**, correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 550025

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 174560

Programa de Trabalho: 0100

Elemento de Despesa: 33.90.39

Plano Interno: M2000405A16

SB: 16

Nota de Empenho: 2020NE800004

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Ministério da Cidadania na Lei Orçamentária Anual, registrando-se por apostilamento o crédito e o empenho para sua cobertura, em conformidade com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 66/2019 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, nos mesmos termos pactuados.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

**FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**
Ministério da Cidadania
**CONTRATANTE**

**IGOR AUGUSTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**
Conforto Ambiental Tecnologia em Despoluição Ambiental Eirelli
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Ana Camila Miranda Elleres [redacted]

Nome: Lilian de Ascenção Guedes [redacted]

Documento assinado eletronicamente por **Igor Augusto de Oliveira Rodrigues**, **Usuário Externo**, em 27/11/2020, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Morais**, **Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 27/11/2020, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres**, **Testemunha**, em 27/11/2020, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascenção Guedes**, **Coordenador(a) de Contratos**, em 01/12/2020, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

[redacted] A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao , informando o código verificador [redacted]

**Referência:** Processo nº 71000.001592/2019-43 SEI nº 9212796

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 550005**

Número do Contrato: 66/2019.
Nº Processo: 71000001592201943.
PREGÃO SISPP Nº 1/2019. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 01183525000172. Contratado : CONFORTO AMBIENTAL TECNOLOGIA EM -DESPOLUICAO AMBIENTAL. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 66/2019 por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8666/1993. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 06/12/2020 a 06/12/2021. Valor Total: R$5.225,96. Fonte: 100000000 - 2020NE800004. Data de Assinatura: 27/11/2020.

(SICON - 03/12/2020)

**AVISO DE PENALIDADE**

A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA - MC, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo nº 71000.003988/2020-69, resolve aplicar à empresa MULTIAMERICAN SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 15.667.913/000133, as penalidades de advertência e multa no valor de R$ 17.580,09 (dezessete mil quinhentos e oitenta reais e nove centavos).

SILVIA DE SOUZA BARBOSA

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3/2017**

Nº do Contrato: 03/2017. Nº do Processo: 58021.000140/2017-76. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. Contratada: CARDEAL GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS LTDA. Objeto: a prorrogação da vigência Contrato Administrativo nº 03/2017 por mais doze meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 30/11/2020 a 30/11/2021. Valor: R$ 2.107.460,16 (dois milhões, cento e sete mil quatrocentos e sessenta reais e dezesseis centavos). Fonte: 0118033904. Nota de Empenho: 2020NE000024. Data da Assinatura: 26/11/2020.

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2016**

Nº do Contrato: 11/2016. Nº do Processo: 58000.001416/2015-10. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, por intermédio da SECRETARIA-EXECUTIVA. Contratada: CALIA - Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 11/2016, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 02/12/2020 a 02/12/2021. Valor: R$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais). Fonte: 100. Notas de Empenho: 2020NE000174 e 2020NE000468. Data da Assinatura: 02/12/2020.

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2016**

Nº do Contrato: 10/2016. Nº do Processo: 58000.001416/2015-10. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, por intermédio da SECRETARIA-EXECUTIVA. Contratada: AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 10/2016, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 02/12/2020 a 02/12/2021. Valor: R$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais). Fonte: 100. Notas de Empenho: 2020NE000174 e 2020NE000468. Data da Assinatura: 02/12/2020.

## SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
## SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

**AVISO DE ANULAÇÃO**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 295, de 8 de junho de 2020, resolve:

Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 3, página 8, referente ao Apostilamento de Outros Nº 000001/2020 ao Convênio Nº 883443/2019.

ENIO ANTONIO MARQUES PEREIRA

**AVISO DE ANULAÇÃO**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 295, de 8 de junho de 2020, resolve:

Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 3, página 8, referente ao Apostilamento de Outros Nº 000001/2020 ao Convênio Nº 895778/2019.

ENIO ANTONIO MARQUES PEREIRA

## SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA URBANA

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00002/2020, ao Convênio Nº 883158/2019. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, , Unidade Gestora: 550018, Gestão: 00001. Convenente: ISCERGS - INSTITUTO EDUCACIONAL, SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 08435691000168. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 100.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 19/12/2019 a 03/04/2021. Data de Assinatura: 02/12/2020. Assina: Pelo MINISTERIO DA CIDADANIA / ENIO ANTONIO MARQUES PEREIRA - Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva

## SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
## AUTORIDADE BRASILEIRA DE CONTROLE DE DOPAGEM

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 6/2020 - ABCD**

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada que celebram entre si a União, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ: 05.756.24/0001-01, e a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, CNPJ: 33.663.683/0001-16. OBJETO: Contribuições da Ciência para Evolução do Sistema Antidopagem Brasileiro, tema da ciência antidopagem de interesse da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD), DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Termo de Execução Descentralizada são provenientes do Ministério da Cidadania, Orçamento Geral da União no valor total de R$ 1.476.716,50. PTRES: 174577; Fonte: 118; GND 33.50.39, VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: LUISA PARENTE RIBEIRO RODRIGUES DE CARVALHO, Secretária Nacional da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem, CPF: 016.744.517-09 e DENISE PIRES DE CARVALHO, Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, CPF: 875.998.487-20. Processo: 71000.050941/2020-94.

## SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 08/2020 - SNELIS - Processo nº 71000.043166/2020-11, publicado no D.O.U Nº 218, de 16/11/2020, Seção 3, Página 9, onde se lê: GND 33.90.18. LEIA-SE: GND 33.90.39.

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 11/2020 - SNELIS - Processo nº: 71000.043176/2020-56, publicado no D.O.U Nº 227, de 27/11/2020, Seção 3, Página 7, onde se lê: GND 33.90.30, 33.90.20, 33.90.18, 44.90.58. LEIA-SE: GND 33.90.30, 33.90.20, 33.90.18, 44.90.52.

## SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR

**EXTRATO DE TRMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Extrato Primeiro Aditivo ao Convênio nº 885901/2019. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ: 05.756.246/0001-01. Convenente: Prefeitura Municipal de Uberlândia/MG - CNPJ/MF sob o nº 18.431.312/0001-15. Objeto: Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de vigência do Convênio nº 885901/2019. Vigência: 30/12/2019 a 31/12/2021. Data de Assinatura: 01/12/2020. Signatários: Concedente: RONALDO LIMA DOS SANTOS - Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, CPF: 499.144.137 -49, Convenente: ODELMO LEÃO CARNEIRO SOBRINHO, CPF nº 080.333.586-53. Processo: 71000.053197/2019-46.

# Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

## GABINETE DO MINISTRO

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Termo de Colaboração
Processo: 01250.030184/2018-91
Plataforma +Brasil: 878762/2018
Termo de Colaboração: 15/2018
Objeto: prorrogar, de ofício, o prazo de vigência do Termo de Colaboração 15/2018, registrado na Plataforma +Brasil sob o nº 878762/2018, para 15/04/2022, período equivalente ao lapso de 145 dias no repasse de recursos financeiros da terceira parcela do instrumento, com base nas justificativas constantes do PARECER TÉCNICO Nº 2.076/2020 (SEI 5860207), na anuência constante do Despacho SEMPI (SEI 5865185) e com amparo legal na Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 55, parágrafo único, bem como no Decreto nº 8.726/2016, inciso I, do § 1º, do art. 43.
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas que integram o Termo de Colaboração nº 15/2018, registrado na Plataforma +Brasil sob o nº 878762/2018.

## SECRETARIA EXECUTIVA
## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
## COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 240219**

Número do Contrato: 00031/2018, subrogado pelaUASG: 240219 - COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DA
TI.
Nº Processo: 01250015957201817.
PREGÃO SISPP Nº 12/2018. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA- E INOVACOES. CNPJ Contratado: 00665620000140. Contratado : EFICACIA ORGANIZACAO LTDA -.Objeto: Prorrogar o Contrato nº 31/2018 por um período de 12 (doze) meses a contar de 17.12.2020 até 17.12.2021. Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 17/12/2020 a 17/12/2021. Valor Total: R$84.600,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800834. Data de Assinatura: 02/12/2020.

(SICON - 03/12/2020) 240101-00001-2020NE800001

**AVISO DE PENALIDADE**

O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), neste ato representado pela COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS (CGRL), torna público que foi aplicada à empresa PV COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob número: 15.804.354/0001-66, situada na Avenida Tefé, nº 2626, Sala A, Raiz, 41.770-235, 69.068-000, Manaus-AM, a sanção administrativa de impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF pelo período de 2 (dois) meses, com início em 30/11/2020 e término em 30/01/2021, com base no art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, em razão do cometimento das seguintes infrações: ausência da entrega de documentação exigida no certame e de ensejar o retardamento do Pregão nº 12/2020.

(Processo nº: 01245.001641/2020-23)

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020 - UASG 240101**

Nº Processo: 01250018420202015. Objeto: Contratação de subscrição do software de comércio exterior TECWIN / TECWEB para 10 usuários, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e demais anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 04/12/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bloco e - Sala 132 - 1º Andar, - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/240101-5-00022-2020. Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/12/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EVERALDO SILVEIRA GOIS
Chefe do Serviço de Licitações

(SIASGnet - 03/12/2020) 240101-00001-2020NE000001